

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

EDITAL ENGENHARIA AGRONÔMICA/IFSul – Nº 01/2023

A coordenação do curso superior de Engenharia Agrônômica torna público o processo de averbação de atividades complementares.

1. Objeto

O objeto do processo é o registro de atividades complementares realizadas pelos estudantes do curso superior de Engenharia Agrônômica, para análise e emissão de parecer do colegiado de curso.

2. Objetivos

O objetivo do edital é normatizar o processo de entrega da documentação comprobatória de atividades complementares realizadas pelos estudantes do curso superior de Engenharia Agrônômica.

3. Entrega da Documentação

Estudantes do curso superior da Engenharia Agrônômica poderão entregar a documentação comprobatória, referente ao cumprimento da carga horária de atividades complementares do curso, no período estabelecido no item 3.2 deste edital.

3.1 Forma de entrega

A entrega da documentação deverá ser realizada via SUAP, sendo encaminhado para apreciação da Coordenação de curso (BG-CSEA) configurando solicitação de averbação de atividades complementares. Para encaminhamento via SUAP o estudante deve acessar a opção “atividades complementares” depois em “informar atividade complementar” e após “Adicionar solicitação de atividade complementar”.

Junto a solicitação, devem ser anexados as cópias da documentação comprobatória e a declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo I deste edital).

Todos os documentos anexados (documentos comprobatórios e Anexo I) devem ser digitalizados em arquivos no formato pdf, devidamente identificado com o nome completo do estudante.

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

3.2 Período

A entrega da documentação para averbação de atividades complementares deverá ser realizada no período de 05/03/2023 a 16/06/2023.

4. Análise dos processos

A análise da documentação comprobatória de cada estudante será realizada pela coordenação de curso juntamente ao colegiado de curso. As avaliações e averbação das atividades complementares podem ocorrer cocomitantemente durante o período de entrega da documentação prevista neste edital. O encerramento das avaliações e averbação das atividades terá prazo máximo de 30 dias após o último dia para entrega da documentação prevista neste edital, em 23 de junho de 2023.

5. Publicação dos resultados

Além do retorno via SUAP os resultados da análise dos processos serão publicados no site do IFSul do campus Bagé, após avaliação de todas as solicitações feitas dentro do prazo deste edital.

Bagé, 27 de fevereiro de 2023.

Viviane Aires de Paula

Coordenação do Curso Superior de Engenharia Agrônômica

Alissandra Hampel

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Giulia D'Avila Vieira

Direção-geral



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DE
AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

- preenchimento pelo(a) requerente

Eu, _____ (nome completo), matrícula
nº _____, RG nº _____, CPF nº
_____, residente e domiciliado(a) em
_____, declaro, para os devidos
fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e
os documentos apresentados para o **EDITAL ENGENHARIA AGRONÔMICA/IF Sul – Nº**
01/2023 do Câmpus Bagé – são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Bagé-RS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) requerente